



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS**  
**Edital PROINTER Nº 04/2024 PIBI/UFC**  
**Programa Institucional de Bolsas de Inovação**

**ANEXO II - Termo de Desligamento do Programa Institucional de Bolsas de Inovação - PIBI**

### 1 - Período de Desligamento

A partir do Mês:		Ano:	
------------------	--	------	--

### 2 - Identificação do(a) Estudante de Graduação - Membro Bolsista ou Voluntário

Nome:				Nº Matrícula UFC:			
Tipo de vínculo			Membro bolsista			Membro voluntário(a)	
CPF:			RG/ID:			Naturalidade:	
Gênero:			Data de Nascimento:			Substituição?	Sim X Não
Telefone/WhatsApp:			E-mail:				
Endereço:			Complemento:			CEP:	
Bairro:			Cidade:			Estado:	
Curso:			Semestre:		Campus:		

### 3 - Identificação do Projeto

Título:				
Nome do(a) Orientador(a):			SIAPE nº:	

### 4 - Termo de Desligamento

Eu, \_\_\_\_\_, estudante acima identificado(a), tendo sido aprovado(a) no processo de seleção de bolsistas para o Programa Institucional de Bolsas de Inovação e selecionado(a) com o projeto acima identificado, **solicito meu desligamento pelo(s) motivo(s) abaixo assinalado(s)**:

<input type="checkbox"/>	Interesse da Administração.
<input type="checkbox"/>	Conclusão do curso de graduação.
<input type="checkbox"/>	Trancamento de matrícula.
<input type="checkbox"/>	Desistência ou abandono do curso.
<input type="checkbox"/>	Vínculo como bolsista em outro programa de bolsa/estágio remunerado. Qual?
<input type="checkbox"/>	Outro motivo. Qual?

_____, ____ de _____ de ____.	_____ <b>Assinatura do(a) Estudante</b>
-------------------------------	--

OBS 1: Preencher digitalmente os campos deste documento, assinar e enviar para o coordenador do projeto.

OBS 2: O coordenador do projeto deverá enviar este documento via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizando, preferencialmente, o mesmo processo utilizado para cadastro do projeto.

OBS 3: Preferencialmente, enviar o documento até o dia 30 do mês anterior ao período de desligamento para que sejam processados o cancelamento do pagamento da bolsa e a eventual substituição do(a) bolsista.